



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 184/2016

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LILIANA ROTH**, no período de 03 a 09 de maio de 2016, para participar do Festival de Dança Passo de Arte, em Belo Horizonte-MG.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 02 de maio de 2016.

**MILTON JOSÉ PIOVESAN**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro